



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº **018** de 09 de Março de 2018.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTEÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, CALÇAMENTO DE UM
TRECHO COM CERCA DE 150 METROS DE EXTENSÃO, NA RUA WILSON
CÂNDIDO DOS SANTOS, ATRÁS DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO, PARALELA AO
VALÃO, TENDO COMO REFERÊNCIA A IGREJA METODISTA NO BAIRRO DA VILA
NOVA.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, o calçamento de um trecho com cerca de 150mts de extensão , na Rua Wilson Cândido dos Santos, atrás da Rodoviária do Município, paralela ao valão, tendo como referência a Igreja Metodista no bairro da Vila Nova.


José Saturnino Barcelos
VEREADOR